



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

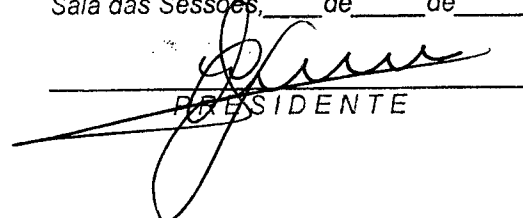
Nº 59/2011

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de FEV de 2011

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

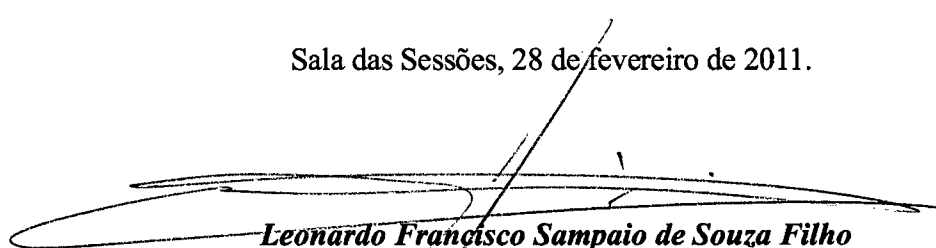
Considerando que a Casa Abrigo é uma Entidade que acolhe crianças em vulnerabilidade social ou por ordem judicial;

Considerando que apesar de receber subsídio da Municipalidade, a Casa Abrigo necessita adquirir materiais e auxílio nos gastos anuais;

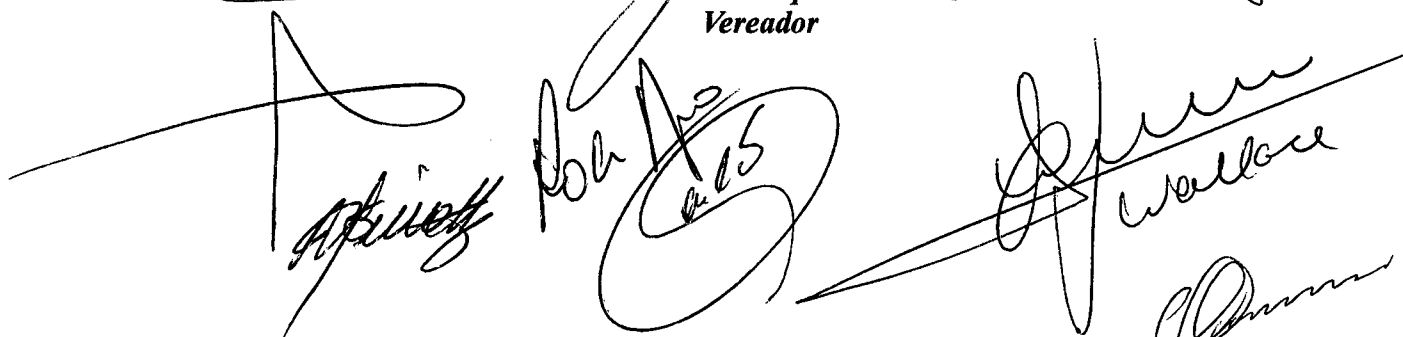
Considerando que a Casa Abrigo mantém convênio com a Associação Metodista de Ação Social – AMAS (documento anexo) onde as crianças são dirigidas no período inverso ao da escola, para lá realizar atividades lúdicas e de recreação.

Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhando ao Excelentíssimo Deputado Estadual **Fernando Capez** para que interceda por nossas crianças visando o envio do importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Casa Abrigo de Pirassununga, através da Associação Metodista de Ação Social – AMAS, tudo para oferecer a elas mais segurança e conforto.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2011.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador







ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
AMAS – PIRASSUNUNGA

CAS – Centro de Acolhimento Social

CNPJ 06.121.890/0001-76

Rua Sete de setembro 574 – Centro – Fone (19)3561-3479 (Sede)

Rua Quinze de Novembro 1114 – Centro - (19)3562-6881 (C.A. S).

PROGRAMA DE TRABALHO

PIRASSUNUNGA



ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

AMAS – PIRASSUNUNGA

CAS – Centro de Acolhimento Social

CNPJ 06.121.890/0001-76

Rua Sete de setembro 574 – Centro – Fone (19)3561-3479 (Sede)

Rua Quinze de Novembro 1114 – Centro - (19)3562-6881 (C.A. S).

PLANO DE TRABALHO

1- Dados da Entidade Mantenedora

- 101- Nome: Associação Metodista de Assistência Social.
- 102- CNPJ: 06.121.890/0001-76.
- 103- Endereço: R. Sete de Setembro, 574 –CEP: 13.630-004.
- 104- Bairro: Centro Município: Pirassununga, SP.
- 105- Telefone: (19) 3561-3479 /3562-6881. 106- Não temos.
- 107- e-mail: abrigoamas@lancernet.com.br
- 108- DRADS: Limeira.

2- Identificação do responsável Legal

- 201- Nome: Suellen Cristina Dante.
- 202- RG:32.982.941-5 SSP/SP..
- 203- Endereço: R. João Batista Levy, 1785, Jd. Europa.
- 204- Cidade: Pirassununga. 205- CEP:13.634.503.
- 206- Telefone: (19) 3561-6887. 207- Fax: Não temos.
- 208- e-mail: lsbaptista@hotmail.com

3- Identificação do Técnico Responsável pelo Projeto

- 301- Nome: Lizandra Cristina Bergue Izaías.
- 302- RG:22.811.588-7 SSP/SP.
- 303- Endereço: Av. José Pozzi, nº 1684 – V. Guilhermina.
- 304- Cidade:Pirassununga 305- CEP:13634-202.
- 306- Telefone:(19) 3561-2271 307- Fax: Não temos.
- 308- e-mail:lizbecker@bol.com.br

4- Descrição do Projeto

- 401- Título: ACOLHIMENTO(Proteção de Crianças / adolescentes em Situação de Risco).
- 402- Prazo de Execução: 12 meses.
- 403- Justificativa: Necessidade de ambiente protegido para o acolhimento de crianças e ou adolescentes em situação de risco junto à família, por maus tratos físicos e ou psicológicos ou abusos, como medida de exceção e respeitando o caráter de provisoriedade preconizados no ECA.



**ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
AMAS – PIRASSUNUNGA**

CAS – Centro de Acolhimento Social

CNPJ 06.121.890/0001-76

Rua Sete de setembro 574 – Centro – Fone (19)3561-3479 (Sede)

Rua Quinze de Novembro 1114 – Centro - (19)3562-6881 (C.A. S).

, visando a recuperação da família como um todo fortalecimento dos vínculos familiares, visando a construção de um futuro melhor e a saída da criança da instituição para o retorno ao lar, família extensa e ou família substituta, em atendimento ao ECA.

5-Identificação do Objeto a ser Executado

501- Objetivo Geral

Acompanhamento individualizado de cada criança acolhida, provendo meios para seu bem estar físico e emocional, bem como planejando seu futuro, acompanhando ainda a sua família, fazendo os encaminhamentos necessários para a estruturação sócio econômica (maior autonomia e empoderamento) e fortalecimento de vínculos interpessoais, com objetivo específico de um rápido retorno ao lar.

502- Objetivos Específicos

- a- Abordagem e identificação dos Problemas.
- b- Confecção do P.I.A. (Plano Individual de Atendimento) de cada crianças acolhida.
- b- Orientações e Encaminhamentos.
- c- Reaproximação entre a criança e os familiares.
- d- Acompanhamento do Processo (Evolução).
- e- Avaliação e reorganização (quando necessária).

6- População Alvo

Crianças acolhidas no Centro de Acolhimento Social (CAS) e suas famílias. Possíveis famílias substitutas.

7- Meta

- Acolhimento de 30 crianças acolhidas.
- Atendimento das famílias não destituídas.
- Atendimento de possíveis famílias substitutas.

8- Critério de Elegibilidade.

Crianças encaminhadas pelo Poder Judiciário e excepcionalmente pelo Conselho Tutelar (atitude ratificada pelo P.J. em 48 horas)
Famíliares destas crianças.
Possíveis famílias substitutas.

9- Execução do Projeto.



ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

AMAS – PIRASSUNUNGA

CAS – Centro de Acolhimento Social

CNPJ 06.121.890/0001-76

Rua Sete de setembro 574 – Centro – Fone (19)3561-3479 (Sede)

Rua Quinze de Novembro 1114 – Centro - (19)3562-6881 (C.A. S).

I- Princípios Metodológicos. Acolhimento individualizado das crianças encaminhadas, respeitando suas raízes e suas competências, proporcionando-lhes ambiente familiar e garantindo-lhas convivência familiar e comunitária. A equipe deverá atuar como facilitadora deste processo, buscando junto com os protagonistas, soluções para seus problemas a partir de referenciais existentes.

II- Estratégias Operacionais.

- a. Acolhimento e entrevista.
- b. Análise conjunta dos problemas causadores do acolhimento.
- c. Encaminhamentos necessários, utilizando-se dos recursos existentes na Rede Municipal. (Projetos sociais / CREAS / Saúde / Promoção Social / Educação / OAB / AA / CRICA, CAPS, etc...) e de voluntariado (especialidades médico-odontológicas, psicólogos/os, escolas profissionalizantes, etc...),
- d. Encontros sistemáticos entre as crianças acolhidas e seus familiares (A princípio nas dependências da instituição e sob observação da equipe e posteriormente, à medida da evolução do processo, dando maior autonomia, traduzida em passeios e fins de semana em casa).
- e. Em conjunto com a família, elaborar o P.I.A. de cada criança,
- f. Reuniões entre as famílias atendidas, para orientações coletivas, trocas de experiências e avaliação.
- g. Reuniões entre pessoas e famílias interessadas em obtenção de guarda e ou adoção tardia ("**famílias substitutas**"), para orientações coletivas, trocas de experiências e avaliação.
- h. Realização de atividades com os familiares e as crianças dentro da instituição, visando valorização e empoderamento familiar.
- i. Avaliações e observações constantes com as crianças envolvidas, através de processo lúdico e T.O (Projeto "reciclando minha vida") atentando ao impacto causado pelo processo e às suas vontades e necessidades.
- j. Envio de relatórios mensais de evolução do processo à Vara de Infância e detectada a possibilidade, promovendo a reintegração à família, através da Vara de Infância e Juventude.
- k. Encaminhamento do caso para o CREAS, visando parceria para o acompanhamento posterior à reintegração.
- l. Detectada a total impossibilidade de retorno à família de origem e ou família extensa, promover a aproximação com famílias interessadas em guarda ou adoção tardia.
- m. Encontros sistemáticos entre as crianças acolhidas e as "**famílias substitutas**" (A princípio nas dependências da instituição e sob observação da equipe e posteriormente, à medida da evolução do processo, dando maior autonomia, traduzida em passeios e fins de semana em casa).



ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

AMAS – PIRASSUNUNGA

CAS – Centro de Acolhimento Social

CNPJ 06.121.890/0001-76

Rua Sete de setembro 574 – Centro – Fone (19)3561-3479 (Sede)

Rua Quinze de Novembro 1114 – Centro - (19)3562-6881 (C.A. S).

- n. Envio de relatórios mensais de evolução do processo à Vara de Infância e detectada a possibilidade, promovendo a integração à “**família substituta**”, através da Vara de Infância e Juventude.
- o. Encaminhamento do caso para o CREAS, visando parceria para o acompanhamento posterior à integração.

III- Cronograma de Atividades.

1º Mês: Estudos dos casos, montagem de estratégias e Metas. Encaminhamentos para avaliações clínicas e psicológicas. Confecção de exames laboratoriais de rotina. Avaliação de situação escolar/educacional.

2º Mês: Convocações e Visitas Domiciliares (Anamnese e Avaliação) às famílias de crianças acolhidas e não destituídas. Entrevistas e visitas domiciliares com pessoas/famílias interessadas em guarda e ou adoção tardia.

3º e 4º Meses: Orientações, encaminhamentos, acompanhamento sistemático, reuniões individuais e coletivas, atividades conjuntas, observação de visitas às crianças.

5º e 6º Meses: Continuidade das atividades do 2º / 3º e 4º mês e iniciar a avaliação da evolução dos casos.

7º e 8º Meses: Continuidades das atividades anteriores e dar início as atividades externas (passeios e fins de semana em casa). Acompanhamento das atividades externas (monitoramento e avaliação das crianças). Fechamento de diagnósticos psico-sociais das relações “família – criança”.

9º Mês: Realização de audiências na Vara de Infância e Juventude, visando a reintegração dos casos possíveis e sugestão de destituição nos casos não possíveis.

Aproximação das crianças cuja reintegração não for possível com as “**famílias substitutas**”, para visitas, passeios e fins de semana.

10º e 11º Mês: Acompanhamento e apoio (em parceria com o CREAS) dos casos em que tiver sido efetuada a reintegração. Acompanhamento e apoio para as “famílias substitutas” que estiverem em processo de aproximação com crianças acolhidas (monitoramento e avaliação das crianças).

11º Mês: Continuidade das atividades do 10º mês.

12º Mês: Realização de audiências na Vara de Infância e Juventude, visando a integração dos casos possíveis em “**famílias substitutas**”. Encaminhamento dos casos de integração efetivado para o CREAS, para posterior acompanhamento. Encerramento do projeto.

OBS: Devido à natureza do sistema de acolhimento, todo o cronograma descrito acima terá caráter contínuo, ou seja, a medida que surgirem novos casos, estes serão iniciados da mesma forma que os anteriores.

IV- Grade de Atividades com as crianças:



ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

AMAS – PIRASSUNUNGA

CAS – Centro de Acolhimento Social

CNPJ 06.121.890/0001-76

Rua Sete de setembro 574 – Centro – Fone (19)3561-3479 (Sede)

Rua Quinze de Novembro 1114 – Centro - (19)3562-6881 (C.A. S).

Atividade efetuada	Frequência	envolvidos	Responsáveis
Escolas / Creches	2ª a 6ª	todas	Coordenação+ pedagoga
Projetos sociais	2ª a 6ª	70%	Coordenação +Equipe Técnica
Médicos/dentistas	Qdo. necessário	todas	Coordenação + Téc. Enfermagem
Exames laboratoriais e etc...	Qdo. necessário	todas	Coordenação + Téc. Enfermagem
Psicólogas + CRICA	semanal	70%	Coordenação +Equipe Técnica
Cursos Profissionalizantes	semanal	03	Coordenação +Equipe Técnica
Lazer	eventuais	todas	Coord + Eq. Téc. + Téc. Enfermagem

V- Grade de Atividades com as Famílias:

Atividade	frequência	horário	Envolvidos	responsáveis
Visitas domiciliares	quinzenais	8:00 as 10:30	Familiars acolhidos de	Psicóloga e Assist. Social
Visitas domiciliares	quinzenais	8:00 as 10:30	P.F.Subst.	Psicóloga e Assist. Social
Reuniões Coletivas	quinzenais	19:30 as 21:00	Familiars acolhidos de	Psicóloga/ A. Social e coordenação
Reuniões Coletivas	quinzenais	19:30 as 21:00	P.F.Subst.**	Psicóloga/ A. Social e coordenação
Reuniões Individuais	quinzenais	13:00 as 16:00	P.F.Subst. **	Psicóloga e Assist. Social
Reuniões Individuais	quinzenais	13:00 as 16:00	Familiars acolhidos de	Psicóloga e Assist. Social
Reuniões Individuais Observação T.O (reciclagem)	semanais	8:00 as 10:30 14:00 as 16:00	Acolhidos	Psicóloga e Assist. Social
Atividade coletiva	quinzenais	8:00 as 11:00	Familiars acolhidos e	Psicóloga/ A. Social e coordenação
Avaliações	semanais	Espaços restantes	Acolhidos/Familiars E P.F.Subst. **	Psicóloga e Assist. Social.

Carga horária Total: 20 hs semanais.



ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

AMAS – PIRASSUNUNGA

CAS – Centro de Acolhimento Social

CNPJ 06.121.890/0001-76

Rua Sete de setembro 574 – Centro – Fone (19)3561-3479 (Sede)

Rua Quinze de Novembro 1114 – Centro - (19)3562-6881 (C.A. S).

Obs: P.F.Subst ** = Possíveis “Famílias Substitutas”.

V- Descrição do espaço físico:

- a- Sala de Visitas e Reuniões Coletivas.
- b- Sala da equipe técnica (reuniões individuais).
- c- Almoxarifado.
- d- Sala de Brinquedos.
- e- Escritório.
- f- Refeitório.
- g- Pátio.
- h- Despensa.
- i- Salas de TV (02)
- j- Área de Serviço.
- k- Cozinha.
- l- 02 quartos simples.
- m- 05 quartos com banho.
- n- 02 banheiros sociais.
- o- 01 Lavabo.
- p- 01 rouparia.
- q- 01 cozinha externa.

10- Recursos.

10.1- Materiais:

Permanentes

Sala de Visitas (Sofás / almofadões/Estante de aço)

Salas de TV (TVs / DVDs / colchonetes / almofadões/sofás.)

Sala da equipe técnica (mesas / cadeiras / computador / linha telefônica / arquivo / armário)

Sala de Brinquedos (mesa e cadeiras / almofadas / armários / Brinquedos variados / aparelho de som).

Refeitório (mesas /cadeiras / Ventilador)

Quartos (camas simples / camas beliche / armários)

Escritório (mesas / cadeiras / computador / linha telefônica / arquivo / armário).

Cozinha: Armário / Fogão / Bebedouro.

Despensa: Armários / estantes de madeira.

Cozinha externa: Freezers / Geladeiras / mesa / estantes de madeira.

Pátio (“Casinha do Tarzã”)

Transporte.

De Consumo

Material áudio visual em geral.

Material escolar em geral.

Utensílios domésticos em geral.

Alimentação Básica.



ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

AMAS – PIRASSUNUNGA

CAS – Centro de Acolhimento Social

CNPJ 06.121.890/0001-76

Rua Sete de setembro 574 – Centro – Fone (19)3561-3479 (Sede)

Rua Quinze de Novembro 1114 – Centro - (19)3562-6881 (C.A. S).

Roupas em geral.

Calçados em geral.

Roupas de cama, mesa e banho em geral.

Medicamentos prescritos.

Matéria de enfermagem em geral.

10. 2- Humanos:

Cargo	Formação	Carga Horária semanal
Coordenadora	Superior incompleto.	40 hs semanais
A. coordenação	Médio	40 hs semanais
Psicóloga	Superior completo	20 hs semanais
Assist. Social	Superior completo	20 hs semanais
11 Guardiães	Médio	44 hs semanais
cozinheira	Médio	44 hs semanais
roupeira	Médio	44 hs semanais
folguista	Médio	24 hs semanais
02 téc. enfermagem	Médio	44 hs semanais

11-Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Convênio:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
NATUREZA DA DESPESA: Custeio.
ESPECIFICAÇÃO EM PORCENTAGEM (100 %)
Fl. Pagamento + encargos + despesas fixas (gás /vestuário/ calçados / etc...

12-Cronograma de Desembolso Financeiro

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$29.250,00	R\$29.250,00	R\$29.250,00	R\$29.250,00	R\$29.250,00	R\$29.250,00
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$29.250,00	R\$29.250,00	R\$29.250,00	R\$29.250,00	R\$29.250,00	R\$29.250,00

13- Contrapartida da entidade

13.1 - Recursos Materiais.

Permanente: 04 sofás, 12 almofadões, 01 TV 29", 02 DVDs, 04 colchonetes, 06 mesas, 26 cadeiras, 06 computadores, 01 impressora, 02 aparelhos telefônicos, 012 mesas, 01arquivo, 02 armários de aço tipo escritório, 02 estantes de aço, 03 armários fechados de madeira, 01 mesa para computador, 02 suportes de TV em ferro, 01 bebedouro, 04 camas solteiro, 12 beliches, 36 colchões solteiro, 08 roupeiros em madeira, 01 armário de cozinha em aço, 03 estantes de madeira, 02 máquinas de lavar



ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

AMAS – PIRASSUNUNGA

CAS – Centro de Acolhimento Social

CNPJ 06.121.890/0001-76

Rua Sete de setembro 574 – Centro – Fone (19)3561-3479 (Sede)

Rua Quinze de Novembro 1114 – Centro - (19)3562-6881 (C.A. S).

roupas (12 e 15 kg), 01 secadora de roupas, 01 fogão industrial, 02 geladeiras, 02 freezers horizontais, 01 freezer vertical, um mini play ground, 02 painéis de pressão 15 litros, diversas painéis grandes, pratos, talheres, copos e canecas, além de outros utensílios de cozinha.

Alimentação: complementação do que é fornecido pelo município, além de material diversificado.

Material Pedagógico: complementação do que é fornecido pelo município, além de material diversificado.

Medicamentos, exames laboratoriais, transporte, manutenção: complementação do que é fornecido pelo município, além de material diversificado.

Vestuário / calçados / lazer: Praticamente 100% do oferecido às crianças.

13.2- Recursos Humanos

Cargo	Formação	Carga Horária	Participação em \$
02 psicólogas	Superior	04 h/semana	voluntárias
02 psicólogas	Superior incompleto	06 h/semana cada	estagiárias
pedagoga	superior	03 h/semana	Voluntária
Professora de Inglês	superior	04 h/semana	Voluntária
recreador	Superior Incompleto	12 h/semana	estagiário

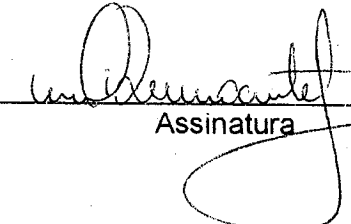
14- Monitoramento e Avaliação

Relatórios mensais apresentados à Secretaria da Criança à Vara de Infância e Juventude informando a evolução do Projeto, considerando os objetivos propostos, os atingidos e justificando os não atingidos.

15- Identificação e Assinatura da Responsável Legal.

Nome: Suellen Cristina Dante. RG: 32.982.941-5 SSP/SP.

Data: 20 / 01 / 2011


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010 -

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Metodista de Assistência Social de Pirassununga - AMAS".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação Metodista de Assistência Social de Pirassununga – AMAS**, com sede nesta cidade à rua Sete de Setembro, nº 574, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.890/0001-76, para transferência de recursos no presente exercício no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), objetivando o desenvolvimento do Programa de Acolhimento Social à Criança e ao Adolescente, através da administração do Centro de Acolhimento Social - CAS.

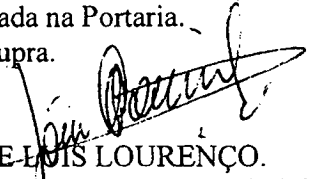
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, rubrica 14.01 – 08.243.4001.2373 – 33.50.43.00 – Subvenção Social, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Pirassununga, 15 de outubro de 2010.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.121.890/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRASSUNUNGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAS/PIRASSUNUNGA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 574	COMPLEMENTO	
CEP 13.630-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emissão no dia **17/01/2011** às **17:13:09** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

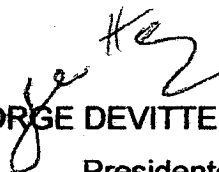


Prefeitura Municipal de Pirassununga
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMAS**

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS** inscrita neste CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS sob o nº 21, está cumprindo suas disposições estatutárias, sendo que a validade dessa inscrição está prevista até 31 de dezembro de 2011, devendo a referida Entidade, após essa data renovar a sua inscrição neste Colegiado.

Pirassununga, 07 de janeiro de 2011


JORGE DEVITTE – PROF.

Presidente

Jorge Devitte - Prof.
Presidente do Conselho
Mun. de Assistência Social
Pirassununga



ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
AMAS - PIRASUNUNGA
CNPJ 06.121.890/0001-76
Rua sete de Setembro, 574 - Centro - Fone (19) 3561-3479 - (19) 3562-6881.

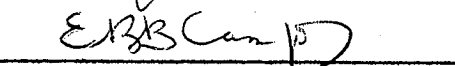
CONSELHO FISCAL

PARECER:

Este Conselho Fiscal, da Associação metodista de Ação Social, tendo conferido a exatidão da aplicação da Subvenção Social recebida no exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 310.093,74 (Trezentos e dez mil noventa e três reais e setenta e quatro centavos), conclui face às provas registradas pela sua aprovação.

Pirassununga, 31 de janeiro de 2011.


Milton Banin


Elenice Beck Banin Campos


Jaci Domingues da Silva



ATESTADO DE EXISTÊNCIA E FUNCIONAMENTO

ATESTO, para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS** estabelecido na Rua Sete de Setembro, 574 - Centro, nesta cidade, inscrita CNPJ sob nº 06.121.890/0001-76, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, tendo funcionado regularmente durante o exercício de 2010, sendo sua diretoria atual composta dos seguintes membros.

DIRETORIA

PRESIDENTE:

Suelen Cristina Dante, brasileira
RG. Nº 32.982.941-5/SSP/SP
CPF: 310.548.648-88
Rua João Batista Levy, 1785 – Jd. Europa
Pirassununga/SP
Do lar
Casada

VICE-PRESIDENTE:

Milena Dante, brasileira
RG. Nº 15.887.418-3/SSP/SP
CPF: 080228738-70
Rua Henrique Devitte, 1607 – Jd. Europa
Pirassununga/SP
professora
casada

PRIMEIRO SECRETÁRIO

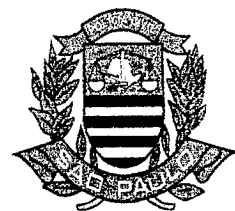
Orlando Banin, brasileiro
RG Nº: 3.577.745/SSP/SP
CPF: 131.815.308-59
Rua Joaquim P. Araújo, 2367 - Centro
Pirassununga/SP
viúvo
aposentado

SEGUNDA SECRETÁRIA

Vilma Osthushenrich Kerr, brasileira
R.G. nº 247209
C.P.F. N.º 253.039.318-46
Rua Duque de Caxias, 360 – Jd. Eldorado
Pirassununga/SP
Do lar
viúva



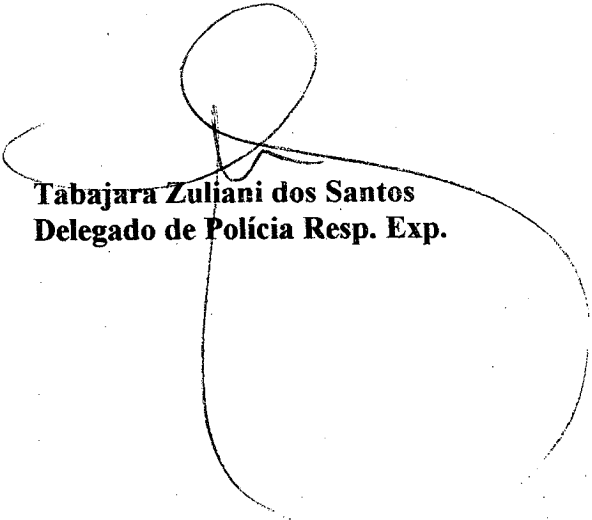
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
INVESTIGADOR DE POLÍCIA "MARIO CEZAR DO NASCIMENTO"



PRIMEIRO TESOUREIRO

Qualter Martins, brasileiro
RG. Nº 15926155/SSP/SP
CPF: 123.430.518-60
Rua Bento Dix, 760 – Bairro da Raia
Pirassununga/SP
comerciante
Casado

Pirassununga, 20 de janeiro de 2011.



Tabajara Zuliani dos Santos
Delegado de Polícia Resp. Exp.